



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 568 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Férias da Servidora Evillyn Daiane Silva”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Evillyn Daiane Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 11/12/2024 a 20/12/2024 .

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo são relativas a ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 25 de Novembro de 2024.


Elias Bueno de Souza

Presidente